



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5741/2023 Caxias - MA, 29/05/2023

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: [ti@caxias.ma.gov.br](mailto:ti@caxias.ma.gov.br)  
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

Art. 1º - Todas as Escolas Municipais do Município de Caxias-MA realizarão anualmente no mês de junho a Semana Municipal voltada a Reciclagem e Valorização do Meio Ambiente.

Art. 2º - A Semana da Reciclagem e do Meio Ambiente integrará o calendário Escolar anual e deverá ser aberta à participação das famílias dos alunos e membros da comunidade.

Paragrafo único: A data da realização da Semana da Reciclagem e do Meio Ambiente será obrigatoriamente realizada no mês de junho, sendo este mês de campanha nacional voltada a reciclagem e meio ambiente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA  
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2635 DE 15 DE MAIO DE 2023.

## GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2634 DE 15 DE MAIO DE 2023.

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS A SEMANA MUNICIPAL DA RECICLAGEM E DO MEIO AMBIENTE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE CAPACETE, GORRO OU QUALQUER TIPO DE COBERTURA QUE OCULTE A FACE NO INTERIOR DE ÓRGÃOS PÚBLICOS, ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica proibido o ingresso ou permanência de pessoa utilizando capacete, gorro ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face nos órgãos públicos, estabelecimentos públicos e privados.



§ 1º - Nos estabelecimentos como postos de combustíveis, estacionamentos, drive thru e congêneres, o usuário de capacete ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face, incluindo o passageiro, se for o caso, deverá tirá-lo imediatamente para ser atendido.

§ 2º - Os bonés, capuzes e acessórios similares como máscaras cirúrgicas não se enquadram na proibição de que trata o caput deste artigo, salvo se estiverem sendo utilizados de forma a ocultar a face da pessoa.

§ 3º - Vestimentas e acessórios relacionados ao direito de crença e religião, a exemplo da burca, não estão incluídos na proibição de que trata este artigo.

Art. 2º - A resistência do usuário do capacete, gorro ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face, em não retirá-lo, nos locais especificados nesta Lei, implicará na desobrigação para o seu atendimento, podendo o responsável pelo órgão público, estabelecimento público ou privado, por medida de segurança, acionar a polícia.

Art. 3º - Os responsáveis pelos órgãos públicos, estabelecimentos públicos e privados de que trata a presente Lei, deverão fixar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, placa indicativa na entrada do estabelecimento, contendo, com letras legíveis, o seguinte texto: "É PROIBIDA A ENTRADA DE PESSOA UTILIZANDO CAPACETE, GORRO OU QUALQUER TIPO DE COBERTURA QUE ENCUBRA A FACE".

§ Único - Deverá constar na placa indicativa, logo abaixo da inscrição a que se refere o caput deste artigo, a menção de número da presente Lei, bem como a data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA  
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2636 DE 15 DE MAIO DE 2023.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SANTUÁRIA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, TAMBÉM DESIGNADA PELA SIGLA SANTUÁRIO DA MÃE DE DEUS E DÁ OUTRA

PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida, como Entidade de Utilidade Pública, a partir desta data, para todos os fins legais, a Associação Santuario Nossa Senhora das Graças, também designada pela sigla Santuario mãe de Deus, inscrita no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 42.541.975/0001-77, com sede na Zona Rural do município de caxias, no povoado Salobro, no KM 547 da rodovia da BR 316, fundada em 07 de maio de 2021.

Art. 2º - A Associação de Direito Civil sem fins lucrativos com Autonomia Administrativa e Financeira, criada por prazo indeterminado tem por finalidade, além da construção e administração do santuário de Nossa Senhora das Graças, fomentar o Turismo Religioso na Região, fortalecer as catequeses, a espiritualidade das pastorais e movimentos religiosos, proporcionando um bom convívio social e religioso do cidadão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA  
Prefeito Municipal

**LEI MUNICIPAL Nº 2637, DE 17 DE MAIO DE 2023.**

**CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POVOS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANAS DE CAXIAS-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Povos de Comunidades Tradicionais de Matriz Africanas (Povos de Terreiro) de Caxias- MA, como órgão deliberativo, público consultivo e fiscalizador, competente para



desenvolver ações, estudos, propor medidas e políticas voltadas para o conjunto das comunidades do povos de Matriz Africana e do povos de terreiros de Caxias- MA, com apoio da sociedade civil, caracterizando-se como um instrumento de reparação civilizatória, na busca da equidade econômica, política e cultural, social, religiosa e ancestral.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, considera-se Povos Tradicionais de Matriz Africana (Povos de Terreiros) o conjunto de mulheres e de homens vivenciadores de Matriz Africana (Povos de Terreiros), que foram submetidos, compulsoriamente, ao processo de desterritorialização, bem como o desenraizamento material simbólico, de várias partes do continente africano.

Art. 2º São atribuições do Conselho Municipal de Povos de Comunidades Tradicionais de Matriz Africanas (Povos de Terreiros):

I - definir diretrizes para formulação das políticas públicas direcionadas a atender os Povos Tradicionais de Matriz Africana (Povos de Terreiros), estabelecido em suas comunidades;

II - propor a instituição de programa estratégico de implementação de políticas públicas para os Povos Tradicionais de Matriz Africana (Povos de Terreiros);

III - acompanhar a execução das políticas públicas voltadas aos Povos Tradicionais de Matriz Africana (Povos de Terreiros) e à comunidade em geral e propor orientações;

IV - participar da elaboração da proposta orçamentária do Poder Executivo Municipal, no que diz respeito aos Povos Tradicionais de Matriz Africana (Povos de Terreiros).

V - apreciar e/ou propor a elaboração e a reforma de legislação municipal pertinente aos direitos dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (Povos de Terreiros).

VI - Realizar a cada 2 (dois) anos, a Conferência Municipal dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (Povos de Terreiros), de CAXIAS- MA;

VII - promover encontros, seminários e audiências em prol da garantia de direitos dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (Povos de Terreiros);

VIII - propor e aprovar a criação da Política e do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Povos Tradicionais de Matriz Africana (Povos de Terreiro), de CAXIAS- MA;

IX - fomentar a criação de fóruns e seminários temáticos, visando capilaridade para efetivação das normas, princípios e diretrizes da Política e do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (Povos de Terreiros), de CAXIAS-MA;

X - articular as relações políticas com outros

Poderes e os diferentes segmentos da sociedade civil, assim como interagir com demais conselhos, com vista a estabelecer a transversalidade dos temas na elaboração das políticas públicas voltadas ao Povo Tradicional de Matriz Africana (Povos de Terreiros).

XI - solicitar a elaboração de estudos, informações e posicionamentos sobre temas de relevante interesse público voltados aos Povos Tradicionais de Matriz Africana (Povos de Terreiros).

XII - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

Art. 3º O Conselho Municipal de Povos de Comunidades Tradicionais de Matriz Africanas Africana (Povos de Terreiros) de CAXIAS-MA é administrativamente à pasta da Assistência e Desenvolvimento Social, que garantirá a estrutura para seu funcionamento, sempre com prévia consulta de viabilidade financeira.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual do município consignará, nas dotações da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), recursos específicos para o Conselho, a fim de que possa desenvolver suas atividades.

§ 2º O Conselho deverá avaliar os convênios com entidades e organismos públicos e privados nacionais e internacionais, que o Executivo Municipal vier contrair, para o fortalecimento das Políticas Públicas voltadas para os povos tradicionais.

Art. 4º O Conselho será composto de 16 (dezesesseis) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, sendo estes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil organizada, que ocuparão vagas mediante as seguintes proporções:

I - 50 % (cinquenta) representantes do Poder Público indicados pelo Executivo Municipal, dentre as seguintes Secretarias:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de

Agricultura, Pesca, Abastecimento e Agronegócio;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico;

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Trabalho;

h) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

II - 50% (cinquenta) de representantes da



sociedade civil organizada, assim distribuídos:

- a) 03 vagas para representantes de Federações ou Associações representativas de direitos coletivos dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (Povos de Terreiros) e de trabalho reconhecido;
- b) 05 vagas para representantes diretos considerados ainda por casas de Matriz Africana, Terreiro de Umbanda, Tendras e demais conceituações reconhecidas.

§ 1º Os representantes do Poder Público serão indicados pelo Executivo Municipal e poderão ser substituídos a qualquer tempo.

§ 2º Os representantes das organizações e instituições representativas de direitos coletivos do Povo de Terreiro, serão eleitos em Conferências Municipais de Povos de Comunidades Tradicionais de Matriz Africanas (Povos de Terreiros), ou em FORUNS próprios para tal finalidade.

§ 3º Os representantes instituídos, considerados ainda por casas de Matriz Africana, Terreiros de Umbanda, Tendras e demais conceituações reconhecidas, serão eleitos em Conferências Municipais de Povos de Comunidades Tradicionais de Matriz Africanas (Povos de Terreiros), ou em FORUNS próprios para tal finalidade.

§ 4º As representações eleitas nas Conferências Municipais, sendo das instituições e organizações bem como os vindos das Tendras e demais conceituações reconhecidas, quando não forem membros da direção executiva de suas instituições e ou Babalorixás de Povos de Terreiros, deverão, enquanto representantes destes, apresentar documentação que comprove e autorize sua representatividade.

§ 5º Os representantes da sociedade civil da primeira composição do Conselho Municipal dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (Povos de Terreiros) serão indicados em plenária específica convocada, através de meios oficiais, site e murais do Centro Administrativo, para este fim.

Art. 5º O Mandato dos conselheiros do Conselho Municipal dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (Povos de Terreiros) será de 02 (dois) anos, admitida 01 (uma) recondução.

Parágrafo único. O membro do Conselho perderá o mandato nas seguintes hipóteses:

- I - desvinculação do órgão ou entidade que compõem o conselho;
- II - desvinculação da entidade que representa;
- III - 4 (quatro) faltas consecutivas ou 9 (nove) faltas intercaladas, às reuniões do Conselho, sem a devida justificativa;
- IV - demais condutas previstas no Regimento Interno.

Art. 6º O funcionamento e organização estrutural do

Conselho Municipal dos Povos de Comunidades Tradicionais de Matriz Africana (Povos de Terreiros) de CAXIAS- MA observará o seguinte:

I - as diretrizes e metas decididas nos fóruns das Conferências Federais, Estaduais e Municipais dos Povos de Comunidades Tradicionais de Matriz Africana (Povos de Terreiros);

II - possuir uma organização estrutural, composta por:

- a) Diretoria Executiva;
- b) Secretaria Executiva;
- c) GT Grupos de Trabalho;
- d) Comissões Temáticas.

Art. 7º A Diretoria Executiva será composta pelo Presidente, Vice-presidente, Secretário- Geral e será eleita em assembleia do Conselho na forma estabelecida no Regimento Interno para mandato de 02 (dois) anos.

§ 1º A presidência do Conselho Municipal dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (Povos de Terreiros) de CAXIAS-MA será escolhida dentre os membros da Sociedade Civil.

§ 2º A vice-presidência do Conselho Municipal dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (Povos de Terreiros) de CAXIAS-MA será escolhida dentre os membros do Poder Público.

§ 3º A Secretaria Executiva Geral será escolhida dentre os membros do Conselho.

§ 4º A Secretaria Executiva Geral será responsável pela Secretaria Executiva e pela atividade operacional do Conselho, a qual será indicada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 8º As comissões temáticas, criadas pelo plenário do Conselho, têm por objetivo elaborar, propor, aprofundar projetos e programas, além de executar e fiscalizar as metas e diretrizes deliberadas nas Conferências Municipais e Plenárias do Conselho.

Parágrafo único. O conselho poderá estruturar comissões temáticas específicas para atender eventuais demandas em seu funcionamento.

Art. 9º Às Comissões Temáticas compete:

I - realização de estudos acerca de discussões do Conselho;

II - orientar quanto à adoção de procedimentos sobre temas relevantes aos Povos Tradicionais de Matriz Africana (Povos de Terreiros);

III - elaborar e compor relatórios justificando a criação e a manutenção do Conselho dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (Povos de Terreiros) de CAXIAS-MA e suas práticas enquanto conselho;

IV - assegurar que o Conselho no âmbito jurídico garanta à sua comunidade a defesa dos interesses e necessidades dos Povos Tradicionais de Matriz



Africana (Povos de Terreiros).

Art. 10. Os Conselheiros do Conselho Municipal dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (Povos de Terreiros), não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo que o exercício de sua função será considerado de interesse público relevante.

Art. 11. O funcionamento e a regulamentação do Conselho Municipal dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (Povos de Terreiros) de CAXIAS-MA, bem como as atribuições de seus conselheiros e membros serão estabelecidos por meio do Regimento Interno a ser elaborado e aprovado em até 90 (noventa) dias após instalação do Conselho e publicado em Diário Oficial.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 198 DE 22 DE MAIO DE 2023.**

#### **CONVOCA A XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Prefeito Municipal de Caxias / MA, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 05 e 06 de julho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 206 DE 24 DE MAIO DE 2023.**

#### **ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 026/2006, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE CAXIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art.65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, na Lei nº1.436, de 03 de janeiro de 2001 e na Lei nº1.513, de 04 de junho de 2003,

DECRETA

Art.1º- O art. do Decreto nº026/2006, de 09 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º- A nomeação dos cidadãos abaixo relacionados, para um mandato de 02(dois) anos como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Caxias, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme composição abaixo:

I-PODER PÚBLICO

1 - SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO PESCA E AGRONEGÓCIO  
Titular: Luciana Andrea da Costa Soares  
Suplente: Augusto César Costa Martins

2 - CÂMARA MUNICIPAL  
Titular: Gentil Oliveira Rego  
Suplente: Charles James Costa Sobrinho

3 - AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO (AGERP)  
Titular: Francisco das Chagas Sousa Silva  
Suplente: Francisco Cloves Cunha Lima Junior



**4 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO MARANHÃO (IFMA)**

Titular: Ednaldo Bezerra dos Santos  
Suplente: Walleison da Costa Lopes

**5 - BANCO DO NORDESTE**

Titular: Jader Vasconcelos Ribeiro Silva  
Suplente: Carla Aline Machado Marques

**6 - AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA (AGED)**

Titular: Nádia Oliveira Medeiros  
Suplente: Francilenio de Oliveira Lopes Vilarinho

**7 - BANCO DO BRASIL**

Titular: James Durval Lima  
Suplente: Domingas Torres Costa

**I - DA SOCIEDADE CIVIL****1 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DELGADO**

Titular: George Osorio da Silva  
Suplente: Marcia Fernanda Ferreira da Silva

**2 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO JACURUTU E JIQUIRI**

Titular: Esmeralda Ferreira Correia  
Suplente: Maria dos Reis

**3 - ASSOCIAÇÃO COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAXIAS**

Titular: Rithelly Tavares da Silva  
Suplente: Antônio Rosieldo

**4 - ASSOCIAÇÃO CRISTINO CRUZ DOS PRODUTORES RURAIS**

Titular: Dineiva Renata Leite dos Santos  
Suplente :Francisco de Assis Barbosa

**5 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO POVOADO CHAPADA**

Titular: Maria Arcanja Alves da Silva  
Suplente: Roseana dos Santos Sousa

**6 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAXIAS - MA**

Titular: Antônio José Vieira Mota  
Suplente: Francisco das Chagas Gomes Costa

**7 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO POVOADO SAMBAIBA**

Titular: Geovane da Conceição Silva  
Suplente: João Evangelista

**8 - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO ENGENHO D'AGUA**

Titular: Raimundo Soares de Sousa  
Suplente: Rosenilde Gardene R Santos

**9 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO BUENOS AIRES**

Titular: José Oliveira do Vale  
Suplente: Antônia Rita

**10 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE DESENVOLVIMENTO DO BREJINHO-AMDB**

Titular: Maria do Livramento Mendes  
Suplente: Rosilene Rodrigues da Silva

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023- 61ª CHAMADA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade o Edital nº 001/2018 - IMA, Decreto nº 225 de 27/12/2018 e Decisão Judicial da Comarca de Caxias, Processo nº. 0807386-05.2023.8.10.0029, CONVOCA o candidato aprovado/classificado no Concurso Público Municipal, abaixo relacionado (anexo I), para comparecer à Coordenação de Recursos Humanos, no período de 26/05 a 07/06/2023, portando os exames, abaixo relacionados quando será encaminhado ao PAM (Posto de Atendimento Médico), localizado à Rua Saturnino Belo, s/n, Bairro Piquizeiro, desta cidade, para ser submetido à Perícia Médica, sobre aptidão física e mental:

- Hemograma completo;
- Tipagem sanguínea;



- Glicemia;
- V.D.R.L.;
- Raio X do Tórax;
- Eletrocardiograma - E.C.G.;
- TGO e TGP;
- Ureia e Creatinina
- Anti - Hbs;
- Hbs Ag;
- Anti - Hbc;
- Linfa periférico - pesquisa hanseníane;
- Eletroencefalograma - E.E.G.;

Caxias (MA), 26 de maio de 2023.

Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Prefeito Municipal

Manoel José de Macedo Simão  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e  
Administração.

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº  
14/2023-61ª CHAMADA

CARGO 248 - PROF. EDUC. BÁSICA - ATEN. EDUC. ESP - ZONA URBANA		
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
13	FRANCILIA RODRIGUES ALVES DE SOUZA LIMA	24.400

Recursos Humanos, no período de 26/05 a 07/06/2023, portando os exames, abaixo relacionados quando será encaminhado ao PAM (Posto de Atendimento Médico), localizado à Rua Saturnino Belo, s/n, Bairro Piquizeiro, desta cidade, para ser submetido à Perícia Médica, sobre aptidão física e mental:

- Hemograma completo;
- Tipagem sanguínea;
- Glicemia;
- V.D.R.L.;
- Raio X do Tórax;
- Eletrocardiograma - E.C.G.;
- TGO e TGP;
- Ureia e Creatinina
- Anti - Hbs;
- Hbs Ag;
- Anti - Hbc;
- Linfa periférico - pesquisa hanseníane;
- Eletroencefalograma - E.E.G.;

Caxias (MA), 26 de maio de 2023.

Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Prefeito Municipal

Manoel José de Macedo Simão  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e  
Administração.

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº  
15/2023-62ª CHAMADA

CARGO 243 - PROF. EDUC. BÁSICA - Português - ZONA RURAL		
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
16	FRANCISCA FABIANA DA CONCEIÇÃO CRUZ	25218

## CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2023- 62ª  
CHAMADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade o Edital nº 001/2018 - IMA, Decreto nº 225 de 27/12/2018 e Decisão Judicial da Comarca de Caxias, Processo nº. 0805032-07.2023.8.10.0029, CONVOCA o candidato aprovado/classificado no Concurso Público Municipal, abaixo relacionado (anexo I), para comparecer à Coordenação de

## CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2023- 63ª  
CHAMADA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade o Edital nº 001/2018 - IMA, Decreto nº 225 de 27/12/2018 e Decisão Judicial da Comarca de Caxias, Processo nº. 0804614-69.2023.8.10.0029, CONVOCA o candidato aprovado/classificado no Concurso Público Municipal, abaixo relacionado (anexo I), para comparecer à Coordenação de Recursos Humanos, no período de 26/05 a 07/06/2023, portando os exames, abaixo relacionados quando será encaminhado ao PAM (Posto de Atendimento Médico), localizado à Rua Saturnino Belo, s/n, Bairro Piquizeiro, desta cidade, para ser submetido à Perícia Médica, sobre aptidão física e mental:

- Hemograma completo;
- Tipagem sanguínea;
- Glicemia;
- V.D.R.L.;
- Raio X do Tórax;
- Eletrocardiograma - E.C.G.;
- TGO e TGP;
- Ureia e Creatinina
- Anti - Hbs;
- Hbs Ag;
- Anti - Hbc;
- Linfa periférico - pesquisa hanseníane;
- Eletroencefalograma - E.E.G.;

Caxias (MA), 26 de maio de 2023.

Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Prefeito Municipal

Manoel José de Macedo Simão  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração.

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2023-63ª CHAMADA

CARGO 288 -SECRETÁRIO ESCOLAR - ZONA URBANA		
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
22	ROSSANNA KELLY RODRIGUES DA SILVA	14.404

## CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2023- 64ª CHAMADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade o Edital nº 001/2018 - IMA, Decreto nº 225 de 27/12/2018 e Decisão Judicial da Comarca de Caxias, Processo nº. 0801042-13.2020.8.10.0029, CONVOCA o candidato aprovado/classificado no Concurso Público Municipal, abaixo relacionado (anexo I), para comparecer à Coordenação de Recursos Humanos, no período de 26/05 a 07/06/2023, portando os exames, abaixo relacionados quando será encaminhado ao PAM (Posto de Atendimento Médico), localizado à Rua Saturnino Belo, s/n, Bairro Piquizeiro, desta cidade, para ser submetido à Perícia Médica, sobre aptidão física e mental:

- Hemograma completo;
- Tipagem sanguínea;
- Glicemia;
- V.D.R.L.;
- Raio X do Tórax;
- Eletrocardiograma - E.C.G.;
- TGO e TGP;
- Ureia e Creatinina
- Anti - Hbs;
- Hbs Ag;
- Anti - Hbc;
- Linfa periférico - pesquisa hanseníane;
- Eletroencefalograma - E.E.G.;

Caxias (MA), 26 de maio de 2023.

Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Prefeito Municipal

Manoel José de Macedo Simão  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração.

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2023-64ª CHAMADA

CARGO 249 -PROF. EDUC.BÁSICA - TÉCNICAS AGRÍCOLAS - ZONA URBANA		
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
08	ELVIO DA SILVA RODRIGUES	17.678



ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº  
18/2023-65ª CHAMADA

CARGO 255 -COORDENADOR PEDAGOGICO ESP. EDUC. - ZONA URBANA		
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
30	VALERIA MAGALHAES DA ROCHA	14.227

## CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2023- 65ª  
CHAMADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade o Edital nº 001/2018 - IMA, Decreto nº 225 de 27/12/2018 e Decisão Judicial da Comarca de Caxias, Processo nº. 0807390-42.2023.8.10.0029, CONVOCA o candidato aprovado/classificado no Concurso Público Municipal, abaixo relacionado (anexo I), para comparecer à Coordenação de Recursos Humanos, no período de 26/05 a 07/06/2023, portando os exames, abaixo relacionados quando será encaminhado ao PAM (Posto de Atendimento Médico), localizado à Rua Saturnino Belo, s/n, Bairro Piquizeiro, desta cidade, para ser submetido à Perícia Médica, sobre aptidão física e mental:

- Hemograma completo;
- Tipagem sanguínea;
- Glicemia;
- V.D.R.L.;
- Raio X do Tórax;
- Eletrocardiograma - E.C.G;
- TGO e TGP;
- Ureia e Creatinina
- Anti - Hbs;
- Hbs Ag;
- Anti - Hbc;
- Linfa periférico - pesquisa hanseníane;
- Eletroencefalograma - E.E.G.;

Caxias (MA), 26 de maio de 2023.

Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Prefeito Municipal

Manoel José de Macedo Simão  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e  
Administração.

## CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2023- 66ª  
CHAMADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade o Edital nº 001/2018 - IMA, Decreto nº 225 de 27/12/2018 e Decisão Judicial da Comarca de Caxias, Processo nº. 0802750-98.2020.8.10.0029, CONVOCA o candidato aprovado/classificado no Concurso Público Municipal, abaixo relacionado (anexo I), para comparecer à Coordenação de Recursos Humanos, no período de 26/05 a 07/06/2023, portando os exames, abaixo relacionados quando será encaminhado ao PAM (Posto de Atendimento Médico), localizado à Rua Saturnino Belo, s/n, Bairro Piquizeiro, desta cidade, para ser submetido à Perícia Médica, sobre aptidão física e mental:

- Hemograma completo;
- Tipagem sanguínea;
- Glicemia;
- V.D.R.L.;
- Raio X do Tórax;
- Eletrocardiograma - E.C.G;
- TGO e TGP;
- Ureia e Creatinina
- Anti - Hbs;
- Hbs Ag;
- Anti - Hbc;
- Linfa periférico - pesquisa hanseníane;
- Eletroencefalograma - E.E.G.;

Caxias (MA), 26 de maio de 2023.



Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Prefeito Municipal

Manoel José de Macedo Simão  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e  
Administração.

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº  
19/2023-66ª CHAMADA

CARGO 262 - PSICOPEDAGOGO		
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
3	ISABEL CRISTINA FURTADO SILVA	23.150

- Hbs Ag;
- Anti - Hbc;
- Linfa periférico - pesquisa hanseníane;
- Eletroencefalograma - E.E.G.;

Caxias (MA), 29 de maio de 2023.

Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Prefeito Municipal

Manoel José de Macedo Simão  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e  
Administração.

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº  
20/2023-67ª CHAMADA

CARGO 240 - PROF. EDUC. BASICA - MATEMÁTICA - Z. URBANA		
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
11	ANTONIO DEIGERSON DA COSTA LOPES	25.765

## CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2023- 67ª  
CHAMADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade o Edital nº 001/2018 - IMA, Decreto nº 225 de 27/12/2018 e Decisão Judicial da Comarca de Caxias, Processo nº. 0804668-69.2022.8.10.0029, CONVOCA o candidato aprovado/classificado no Concurso Público Municipal, abaixo relacionado (anexo I), para comparecer à Coordenação de Recursos Humanos, no período de 29/05 a 09/06/2023, portando os exames, abaixo relacionados quando será encaminhado ao PAM (Posto de Atendimento Médico), localizado à Rua Saturnino Belo, s/n, Bairro Piquizeiro, desta cidade, para ser submetido à Perícia Médica, sobre aptidão física e mental:

- Hemograma completo;
- Tipagem sanguínea;
- Glicemia;
- V.D.R.L.;
- Raio X do Tórax;
- Eletrocardiograma - E.C.G.;
- TGO e TGP;
- Ureia e Creatinina
- Anti - Hbs;

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 com alterações e legislação correlata.

TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta.

TIPO: Menor Preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Conclusão da Creche Pro Infância 1, localizada na Rua São Pedro, Conjunto Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT.

LOCAL: Centro Administrativo "Gonçalves Dias" -



Prédio da Comissão Central de Licitação.

ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. DATA: 03 de julho de 2023.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m<sup>2</sup>, ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução, está à disposição também em meios eletrônico no portal da transparência.

Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias - MA, 25 de maio de 2023.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 com alterações e legislação correlata.

TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta.

TIPO: Menor Preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Conclusão da Creche Pro Infância 1, localizada na Rua Cajuí, Luiza Queiroz, Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT.

LOCAL: Centro Administrativo "Gonçalves Dias" - Prédio da Comissão Central de Licitação.

ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. DATA: 03 de julho de 2023.

HORÁRIO: 11h:00min (ONZE HORAS).

EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m<sup>2</sup>, ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução, está à disposição também em meios eletrônico no portal da transparência.

Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora

do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias - MA, 25 de maio de 2023.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 com alterações e legislação correlata.

TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta.

TIPO: Menor Preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Conclusão da Creche Pro Infância 1, localizada na Avenida Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT.

LOCAL: Centro Administrativo "Gonçalves Dias" - Prédio da Comissão Central de Licitação.

ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. DATA: 04 de julho de 2023.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m<sup>2</sup>, ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução, está à disposição também em meios eletrônico no portal da transparência.

Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias - MA, 25 de maio de 2023.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 com alterações e legislação correlata.

TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta.

TIPO: Menor Preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Conclusão da Creche Pro Infância 1,



localizada na Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA.  
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT.

LOCAL: Centro Administrativo “Gonçalves Dias” - Prédio da Comissão Central de Licitação.

ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. DATA: 04 de julho de 2023.

HORÁRIO: 11h:00min (ONZE HORAS).

EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m<sup>2</sup>, ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução, está à disposição também em meios eletrônico no portal da transparência.

Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias - MA, 25 de maio de 2023.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP).

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação  
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

DATA: 12/06/2023.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das

08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 25 de maio de 2023.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação  
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de água mineral sem gás, destinado a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

DATA: 12/06/2023.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 25 de maio de 2023.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - SRP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1754/2023.**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 CENTRO, CAXIAS -MA E A EMPRESA A DOS R LOBÃO FILHO E CIA LTDA, CNPJ Nº 32.321.797/0001-15;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, NECESSARIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVAS NAS INSTALAÇÕES



DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BASICAS;

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALOR: R\$ 181.099,55 (CENTO E OITENTA E UM MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS);

VIGÊNCIA: INÍCIO: 24/05/2023 E TÉRMINO: 24/05/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.13.12.365.0009.2051.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 02.13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS, SRA. ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, CPF Nº 334.998.883-00 E O SR. ADRIANO DOS REIS LOBÃO FILHO, CPF/MF Nº 282.172.763-15, REPRESENTANTE DA EMPRESA A DOS R LOBÃO FILHO E CIA LTDA. CAXIAS - MA, 24 DE MAIO DE 2023.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: 1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001 TOMADA DE PREÇOS 02/2022**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01668/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS - MA CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.688.006/001-97

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO EXPRESSA NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO INICIAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NO POVOADO PORTO DO PAIOL NA ZONA RURAL DE CAXIAS - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO PRESENTE CONTRATO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01668/2023 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES

EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93

VIGÊNCIA: INÍCIO: 05/05/2023 TÉRMINO: 02/09/2023

RECURSO FINANCEIRO: FUNDEB- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13.12.361.0009.1031.0000 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, CPF Nº 334.998.883-00, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS-MA, PELA CONTRATADA: SR(A) PAULO CEZAR ZANCO, CPF Nº 004.426.971-47. CAXIAS - MA, 05 DE MAIO DE 2023

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DA TOMADA DE PREÇOS 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01401/2023

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS, CNPJ Nº 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.965.061/0001-96 OBJETO: ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO INICIAL REF CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO PARQUE DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 28/04/2023 TÉRMINO: 28/04/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.27.812.0011.1030.0000 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. JOSÉ GENTIL ROSA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PELA CONTRATADA: PELO SR(A) ADRIANO BEZERRA MOURA,, CAXIAS-MA, 28 DE ABRIL DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO



CONTRATO Nº 001 DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202105080101/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01672/2023  
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS, CNPJ Nº 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA J.C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI, CNPJ 04.345.274/0001-73

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO EXPRESSA NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO INICIAL. O TERMO ADITIVO DE CONTRATO INICIAR-SE-Á NA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93

VIGÊNCIA: INÍCIO: 04/05/2023 TÉRMINO: 04/05/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02.11.26.782.0021.1029.0000 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SENHOR SR. JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PELA CONTRATADA: SR. JAIR SOUSA REPRESENTANTE DA EMPRESA J.C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI. CAXIAS - MA, 04 DE MAIO DE 2023.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **10º (DÉCIMO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1784/2023**

**BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**

TIPO: APOSTILAMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAXIAS - MA, CNPJ: 12.122.826/0001-02.

OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME ESTABELECE OS PARÂMETROS PARA A DEFINIÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE COMPLEMENTAM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS

LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 298.681,80 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, E A SRA. TAYNÁ BASTOS CAVALCANTE - CPF Nº 010.325.153-76, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAXIAS - MA. CAXIAS - MA, 19/05/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 002.2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0787/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS, CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA ME, CNPJ: 32.269.220/0001-01.

OBJETO: ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO INICIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 17/02/2023. TÉRMINO: 17/02/2024.

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SR. MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO, CPF Nº 146.420.263-04, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, PELA CONTRATADA: SRA. JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE, CPF 007.116.663-77. CAXIAS - MA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

TRANSCRIÇÃO: TRANSCRITO EM LIVRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS- MA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023. DR. ADENILSON DIAS DE SOUZA, OAB Nº 11.005 - OAB/MA, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.



**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022-SECID****CONCORRENCIA PUBLICA Nº 057/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1859/2023****BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993****TIPO: ADITIVO DE QUANTITATIVO**

PARTES O MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.239.491/0001-00 e a empresa PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.896.660/0001-53

OBJETO: Acréscimo de 37,54% (trinta e sete virgula cinquenta e quatro por cento) do quantitativo dos serviços especificados em planilha anexa ao ofício int. nº 116/2023 anexo ao processo administrativo 1859/2023, CONFORME prenuncia a cláusula décima sexta do contrato originário.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1859/2023 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.282.390,30 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa reais e trinta centavos)

RECURSO FINANCEIRO: FMS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02.17.10.301.0058.1039.0000 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 14 - Recursos Ordinários

02.17.10.301.0058.1039.0000 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 14 - Recursos Ordinários

02.17.10.301.0058.2071.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 14 - Recursos Ordinários

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Secretária Municipal de Saúde de Caxias, Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes, portadora do RG nº 058133622016-4 SSP-MA, e CPF nº 978.475.264-68,; PELA CONTRATADA: Senhor José Ubiratan Ribeiro Chaves, brasileiro (a), portador do RG. 276464795 SSP/SP e CPF/MF nº 242.925.083-72, REPRESENTANTE DA EMPRESA PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CAXIAS - MA, 19 de maio de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1360/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ 24.380.578/0024-75

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL (LIQUIDO E GASOSO) BEM COMO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO, CONTROLE E OPERACIONALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DOS TANQUES E CENTRAIS DE RESERVAS DE GASES MEDICINAIS, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 1.343.837,24 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INICIO: 01/04/2022 TÉRMINO: 01/04/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 00 600.

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, E : SR. PETRONIO CLEMENTE DE OLIVEIRA, INSCRITO(A) NO CPF SOB Nº 879.518.514-34 E PORTADOR DO RG Nº 4.542.251 SSP/PE, E O SR. FERNANDO LEITÃO ALVES DA CUNHA JUNIOR, INSCRITO(A) NO CPF SOB Nº CPF:377.409.462-49 E PORTADOR DO RG Nº 3.333.096/SSP-PA. REPRESENTANTES DA EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0108/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA CMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 20.444.829/0001-90.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A MATERNIDADE CARMOSINA COUTINHO, PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ R\$ 57.275,00 (CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: INICIO: 10/05/2023 TÉRMINO: 10/05/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 02.17.10.302.0056.2314.0000 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.  
FONTE DE RECURSOS: 00 631.

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, E A SRA. CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG, PORTADORA DO CPF Nº 028.291.300-90, REPRESENTANTE DA EMPRESA CMED DISTRIBUIDORA LTDA. CAXIAS - MA, 10 DE MAIO DE 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01761/2023**

OBJETO: "Contratação de show artístico do cantor AMAZAN, que se realizará no dia 29 de junho de 2023, como parte da programação do SÃO JOÃO QUE A GENTE QUER 2023"

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Com fundamento nas disposições dos arts. 25, III, e 26 da Lei nº. 8.666/93, alicerçado no Parecer da Assessoria Jurídica, e nos elementos constantes do Processo Administrativo nº 01905/2023, pelo presente ato, RATIFICO a orientação da Comissão Central de Licitação e determino a contratação da empresa José Amazan Silva Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob 47.270.709/0001-70, no

valor global de 40.000,00 (quarenta mil reais), Publique-se

Caxias (MA), 25 de maio de 2023

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico  
SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS  
CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01905/2023**

OBJETO: "Contratação de show gospel da banda SOM E LOUVOR, que se realizará no dia 10 de junho de 2023, como parte da programação da MARCHA PARA JESUS",

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Com fundamento nas disposições dos arts. 25, III, e 26 da Lei nº. 8.666/93, alicerçado no Parecer da Assessoria Jurídica, e nos elementos constantes do Processo Administrativo nº 01905/2023, pelo presente ato, RATIFICO a orientação da Comissão Central de Licitação e determino a contratação da empresa Festa de Crente Promoções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ sob 18.768.186/0001-99, no valor global de 90.000,00 (noventa mil reais), Publique-se

Caxias (MA), 25 de maio de 2023

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico  
SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS  
CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
065/2023/PE033/2023-PMC/MA**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 033/2023-SRP.					
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA DE INTERESSE DO SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA					
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 065/2023: 12 (DOZE) MESES.					
ÓRGÃO GERENCIADOR:		COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.			
EMPRESA DETENTORA:		L. LIMEIRA LEITÃO LTDA, CNPJ: 49.585.381/0001-07, estabelecida na Av. Pirajá, nº 1455 A, Pirajá, Cep.: 65.608-3420 na cidade de Caxias - Estado do Maranhão, Fone/Fax (99) 98411.0847 - e-mail: leitaoluzinete807@gmail.com			
UNIDADE SOLICITANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA					
Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$ Unitário
001	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA CARDAPIO: -DOIS TIPOS DE CARNE (BOI, PORCO, FRANGO OU LINGUIÇA), ARROZ - FEIJÃO -MACARRÃO -SALADA -FAROFA.	Própria	UN	15.000	R\$ 15,95
002	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA CARDAPIO: -DOIS TIPOS DE CARNE (BOI, PORCO, FRANGO OU LINGUIÇA), ARROZ - FEIJÃO -MACARRÃO -SALADA -FAROFA.	Própria	UN	5.000	R\$ 15,95



Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: [ccl@caxias.ma.gov.br](mailto:ccl@caxias.ma.gov.br). Caxias - MA, 18 de maio de 2023.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



**LYCIA MAYARA WAQUIM**

Chefe de Gabinete

**OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO**

Presidente da ccl

**ADENILSON DIAS DE SOUZA**

Procurador Geral do Município

**ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO**

Controlador Geral

**CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA**

Secretario Municipal de Governo

**MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES**

Secretaria Municipal De Saúde

**BRENO SILVEIRA LEITÃO**

Presidente do Caxias-Prev

**MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de articulação Política

**SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS**

Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo

Patrimônio Histórico e Juventude

**LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES**

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

**ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

**JOSÉ GENTIL ROSA NETO**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA**

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO**

Assessor de Comunicação

**ANA LÚCIA XIMENES**

Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social

**LABIBE GEDEON SIMÃO NETA**

Secretaria Municipal do Trabalho

**CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO**

Secretário Municipal de Industria e Comercio

**ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE****MACÊDO**

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

**ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA**

Direto Administrativo do SAAE

**MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO**

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração

**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA**

Secretario Municipal de Segurança Pública

**FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR**

Secretario de Limpeza Pública

**HINO DE CAXIAS****LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não crearam teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.  
Filhos gracos da nova cornélia.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:  
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

